

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - Nº 04/2021**

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos estagiários bolsistas para o projeto de extensão **“Telemonitoramento pós alta de Covid-19 em Rio Branco - Acre”**, aprovado no Edital 04/2021.

A Pró-reitoria de extensão da Universidade Federal do Acre torna público o presente edital para o preenchimento de 07 (sete) vagas para bolsistas de extensão para atuação no projeto **“Telemonitoramento pós alta de Covid-19 em Rio Branco - Acre”**. A bolsa é na modalidade extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 4 meses.

## **1. DO PROJETO**

1.1. Trata-se de um projeto de extensão para atuação dos alunos e dos professores do curso de Medicina em uma equipe de Telemonitoramento dos casos de Covid-19 no Acre que tiveram alta de internação. O objetivo é o acompanhamento dos casos de Covid-19 no período pós-alta de internação. Essa equipe é responsável por acompanhar os pacientes, que foram internados em decorrência do Coronavírus e que receberam alta hospitalar, com ligações via Whatsapp diárias. Os casos são captados para Telemonitoramento através do repasse feito pelo Into / HCamp para a coordenação do Telemonitoramento. A partir da captação, o coordenador repassa aos alunos participantes do projeto. Desta forma, os casos são acompanhados em seus aspectos epidemiológico (orientações de isolamento e controle de contactantes) e clínico (orientações relacionadas a sintomas, sinais de alerta, medicações e necessidade de atendimentos presenciais, ambulatoriais e de urgência). A ação contribui para que haja uma rotatividade de leitos que diminua uma possível lista de espera por internação em caso de saturação do Sistema e possibilita que possíveis problemas do período pós alta sejam detectados precocemente e encaminhados adequadamente, A ação representa contribuição importante dos alunos de Medicina nas ações de combate à epidemia de Coronavírus no Acre, representando a responsabilidade social da Universidade com a sociedade.

1.2. O trabalho dos estudantes é diário, incluindo finais de semana e feriados. O projeto utiliza um manual e formulário construído especificamente para o telemonitoramento pós alta, em conjunto com a direção técnica do Into/HCamp. Os alunos participantes farão treinamento para realização das ações de monitoramento e de reuniões mensais de avaliação.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A coordenação do projeto de extensão realizará de 22 a 29 de abril de 2021 o processo seletivo para o preenchimento de 07 (sete) vagas para bolsistas.

2.2 O projeto tem carga horária total de 200 horas (12 horas semanais) na categoria bolsista de extensão.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de abril de 2021, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar;
- c) Declaração de matrícula, indicando que o aluno se encontra matriculado regularmente no curso de Medicina;
- d) Carta proposta, que deverá ter até uma lauda A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).
- e) Comprovante de Conta Corrente ativa ou poupança em seu nome.
- f) Termo de compromisso de que não possui outra bolsa financiada por recurso público (disponibilizado na Paec).

3.2. **Local de inscrição:** Será realizada apenas via on-line, pelo email [rodrigo.silveira@ufac.br](mailto:rodrigo.silveira@ufac.br). Os documentos devem ser anexados em formato digital (Word, jpeg ou pdf) à mensagem. O título da mensagem por email deverá ser "Seleção de bolsistas projeto de extensão".

3.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Medicina da Universidade Federal do Acre;
- b) Já ter cursado as disciplinas de Semiologia Médica, estando entre o 6º período até o 9º período do curso;

c) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;

d) Estar participando do telemonitoramento pós alta.

3.4. Os candidatos que não preencham os requisitos do item 3.3 terão sua inscrição indeferida, constando na divulgação do resultado a situação “inscrição indeferida”.

#### **4. PERFIL DO BOLSISTA**

O bolsista do projeto de extensão Telemonitoramento pós alta de Covid-19 em Rio Branco - Acre contém as seguintes características:

I. Estudante do curso de Medicina regularmente matriculado;

II. Estar entre o 6o e o 9o períodos, já tendo cursado a disciplina Semiologia Médica;

III. Inscrito no Telemonitoramento pós-alta.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

São atribuições do aluno bolsista:

I. Executar a atividade de telemonitoramento dos pacientes pós-alta.

II. Coordenar de grupos de estudantes no repasse de casos e fluxo de informações.

III. Organizar reuniões de avaliação.

IV. Apresentar seminário sobre tema importante para o projeto.

V. Avaliar os dados gerados pelo projeto através dos formulários preenchidos.

VI. Escrever e divulgar os resultados obtidos.

VII. Organizar a produção de artigos científicos a partir dos dados gerados pelo telemonitoramento.

VIII. Outras ações que possam ser atribuídas pelo coordenador no decorrer do período de vigência da bolsa.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá como critérios válidos para a nota os dispostos abaixo (com o peso do critério)

6.1. Desempenho na atuação do telemonitoramento (5.0 pontos).

O desempenho será medido através do preenchimento dos formulários em conformidade com a necessidade dos pacientes (plano de acompanhamento) – 2,5 pontos – e contato com o coordenador para orientações – 2,5 pontos.

6.2. Coeficiente de Rendimento Escolar (2.0 pontos)

### 6.3. Carta proposta (3.0 pontos)

A carta proposta deve conter a motivação do estudante para atuação no projeto e a justificativa para atuação enquanto bolsista.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

6.5 Em caso de recurso, esse deverá ser enviado por e-mail (mesmo e-mail da inscrição), com o título “Seleção de bolsistas – recurso”, dentro do horário previsto no cronograma.

## 7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) conforme cronograma.

## 8. DO DESLIGAMENTO

O estudante bolsista será desligado do projeto ou substituído enquanto bolsista diante das seguintes situações:

- I. Trancamento de matrícula;
- II. Abandono do curso de graduação;
- III. Desistência do Projeto;
- IV. Não realizar contato com usuário selecionado em dia previsto por 3 ocasiões.
- VII. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do projeto.

## 9. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário
Inscrições	23/04/2021 a 25/04/2021	De 0:00 do dia 23/04 até 23:59 do dia 25/04.
Seleção	26/04/2021	De 18:00 às 23:59
Resultado	27/04/2021	Até 23:59
Período para recurso	28/04/2021	De 0:00 até 18:00
Resultado final	29/04/2021	Até 18:00

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto em conjunto com a pró-reitoria de extensão.



**Rodrigo Pinheiro Silveira**

**Coordenador do Projeto**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Estudantes Bolsistas do projeto

Telemonitoramento pós alta de Covid-19 em Rio Branco - Acre

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo:	
Endereço:	
Instituição:	
Matrícula:	Período:
E-mail:	Telefone celular:

**Assinatura do(a) candidato(a)**